

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI Nº 1883/98

"DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MATO GROSSO -
ASDEM."

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de
Várzea Grande:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a
Associação Desportiva Mato Grosso - ASDEM.

Art. 2º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande,
17 de Junho de 1998.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal